

TRIAGEM NEONATAL

O Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), instituído pelo Ministério da Saúde em 06 de junho de 2001, é uma agenda transversal às políticas de saúde pública e às redes temáticas do SUS. Seu objetivo é promover, implantar e implementar ações com foco na prevenção, no diagnóstico em fase pré-sintomática, na intervenção precoce e no acompanhamento permanente dos pacientes com as doenças incluídas no Programa.

Teste do Pezinho – triagem biológica: Trata-se de uma triagem neonatal para a identificação de distúrbios congênitos e hereditários, incluindo doença falciforme (e outras hemoglobinopatias), fenilcetonúria, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita, hipotireoidismo congênito e deficiência de biotinidase.

Teste da Orelhinha – triagem auditiva: Consiste na produção de um estímulo sonoro e na captação do seu retorno por meio de uma delicada sonda introduzida na orelhinha do recém-nascido. Para o teste, usam-se emissões otoacústicas evocadas durante o sono natural do bebê, identificando-se uma possível deficiência auditiva.

Teste do Olhinho – triagem ocular: Triagem neonatal para a identificação de qualquer obstrução do eixo visual, incluindo catarata congênita, glaucoma congênito, retinoblastoma, retinopatia da prematuridade e outros transtornos oculares congênitos e hereditários.

Teste do Coraçãozinho – oximetria de pulso: o exame consiste em medir a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca do recém-nascido, podendo ser capaz de identificar cardiopatias críticas.

Fonte: <https://www.sanarmed.com/testes-de-triagem-neonatal-no-brasil-colunistas>

Orientações

No momento da alta hospitalar a mãe receberá um informativo que possuirá os seguintes comunicados:

- A importância da realização dos exames acima descritos;
- A data, hora e local de realização dos exames;
- Local da retirada do exame.

Atenção:

- O exame do Pezinho é realizado internamente, antes da alta hospitalar, pois o ideal segundo orientações da APAE, a coleta deve ser realizada após 48 horas do nascimento da criança. Caso isto não ocorra à mãe ou outro responsável deve procurar a unidade hospitalar para agendamento da coleta, lembrando-se que segundo a APAE esta coleta tem que ser o quanto mais breve possível na medida possível até 28 dias;

- O teste do coraçãozinho é realizado internamente pela médica pediátrica antes da alta hospitalar;
- A criança que nasce em outro município pode realizar tais exames em nossa unidade hospitalar, lembrando-se que o responsável deve procurar a Recepção Central do hospital para maiores informações;
- Quando o procedimento de internação da mãe não for SUS, ou seja, convenio ou particular o exame da orelhinha é particular, para mais informações procurar o Recepção do Ambulatório de Especialidade;
- Pede-se que no dia da realização dos exames na medida possível o responsável tenha em mãos os documentos necessários: Certidão de Nascimento e Cartão Nacional do SUS.